



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050  
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023

**Autoria: Deputado Doutor Samuel**

Institui o “Dia Estadual do Radioamador”, e o insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituído o “Dia Estadual do Radioamador”, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de novembro, no Estado de Sergipe.

**Parágrafo Único.** O “Dia Estadual do Radioamador” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 13 de julho de 2023.

**Doutor Samuel**  
**Deputado Estadual**





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050  
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

## JUSTIFICATIVA

Esta proposta pretende instituir o “Dia Estadual do Radioamador”, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de novembro, no Estado de Sergipe.

O Dia do Radioamador é comemorado anualmente em 5 de Novembro, no Brasil.

A data homenageia a atividade do radioamadorismo, uma prática de manutenção de uma estação de radiocomunicação alternativa, com o objetivo de estabelecer contato com comunidades longínquas ou isoladas e auxiliar às autoridades na propagação de comunicados sobre situações de risco ou calamidades públicas.

O radioamadorismo também é usado para entretenimento, transmitindo comunicações informais entre um grupo de pessoas. As pessoas que praticam o radioamadorismo são chamadas de radioamadores.

O Dia do Radioamador é comemorado em 5 de novembro em homenagem ao Decreto nº 16.657, publicado exatamente nesta data em 1924, que regulamentava as estações de radioamadores no Brasil. Até então, o radioamadorismo era considerado clandestino. No entanto, até o ano de 1968, o Dia do Radioamador no Brasil era celebrado anualmente em 22 de outubro. Isso porque, em 22 de outubro de 1934, foi feita a primeira sessão da Assembleia Geral dos Radioamadores Paulistas e Cariocas, que fundiram suas entidades e criaram a LABRE – Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão.

Os radioamadores ainda comemoram o Dia Mundial do Radioamador, anualmente em 18 de abril. A data foi estabelecida em homenagem à fundação da IARU – International Amateur Radio Union.

Diante de todo o exposto, e entendendo ser legítima a iniciativa parlamentar, contamos com o apoio e voto favorável dos nobres pares.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 13 de julho de 2023.

**Doutor Samuel**  
**Deputado Estadual**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380039003000340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 13/07/2023 13:49

Checksum: **521C9ECAF24D540B56749FAF77955FF50CB342AA007E3C0F5708E9517052376**

